

PORTARIA TRT GDG Nº 438/2013

(Protocolo Nº 27.337/2013)

João Pessoa, 21 de novembro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 003/2013, de 08 de janeiro de 2013 e nos termos da Resolução Administrativa nº 133/2013,

RESOLVE

I - **Tornar sem efeito** a autorização do deslocamento do servidor **JOSE GENARIO SARAIVA FILHO**, Matrícula:2550522196, Técnico Judiciário, da Cidade de Campina Grande/PB a esta capital, constante da **Portaria TRT GDG Nº 414/2013**, datada de 11 de novembro de 2013, diante das razões expostas nos documentos 06, 07 e 08 do Protocolo TRT nº 27.337/2013

Dê-se ciência.

Publique-se no BI.

GONÇALO DE S. PONTES JÚNIOR
Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR GONCALO DE SOUSA PONTES JUNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 21/11/2013 15:16:30 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: A9902D1BA7.FC295FAA43C.79DDCFD69E.4F0AD459A0